Jesus Rezende Pereira
Secretário
em exercício
Sebastião Ferreira

Ata da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Junho) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta - Aos vinte e três dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Cantagalo Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Lopes Leomélio, Heloísa Ribeiro, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Janot Ferreira de Andrade, Hermani Giarolla, José Santana, Jesus Rezende Pereira, Eldair Ferreira e Ilani Bandido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registram-se correspondências recebidas: Circular 013/80 - Comunicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, informando que fará realizar nos dias 28, 29 e 30 de julho próximo um Encontro de Trabalho sôbre Regime Jurídico do Servidor Municipal; Boletim informativo da DACAF MG-3; Convite do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Coronel PM Walther Vieira de Almeida, do Comandante do 8º BPM, Ten. Cel PM Wanderir de Almeida Brasedes para as solenidades de formatura do Curso de Formação de Soldados. Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 134 e 136/80; ofício

na secretaria os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 020/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CLUJAN Clube Jovens Amigos da Natureza "Beliza Paiva Romeiro"; ② Projeto lei Nº 021/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar ajuda financeira à Fundação Educacional de Barras para instalação e implantação do Curso de Odontologia". Requerimento de autoria do VR. Sebastião Ferreira, solicitando que seja enviado ofício de pêsames ao Sr. João Botelho Rosa, pelo falecimento de seu filho ocorrido dia 26 do corrente. Requerimento subscrito pelos vereadores Jesus Rezende Pereira e José Santana, no sentido de que seja enviado ofício de pêsames aos familiares da Sra Geralda de Carvalho Botelho. Os mencionados requerimentos foram deferidos pela Presidência. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o Sr. Presidente comunicou a Casa que não foram distribuidos aos senhores vereadores os avulsos dos dois projetos que deram entrada na Casa, porque as referidas matérias oriundas do Executivo foram encaminhadas à secretaria por volta das 17 horas e, fora ainda informado, que a máquina xerográfica da papelaria que acolhe requisição para êsse fim, estava estragada. Por sua alta recreação, o Sr. Presidente dirigiu a uma outra papelaria e, com o seu próprio dinheiro, tirou as 10 (dez) cópias xerográficas solicitadas pelo VR. José Santana, através de requerimento endereçado a Mesa na reunião anterior. Em seguida o Sr. Presidente passou às mãos do vereador requerente, as 10 (dez) cópias xerográficas por êle solicitadas. De acordo com o artigo 179, parágrafo único do regimento interno da Casa, o Sr. Presidente solicitou a Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, exarar o parecer ao

cício de 1979. Usou também a palavra o vereador secretário Reônidas de Souza Leima, comunicando a Casa, que havia recebido das mão do vereador Inaí Candido de Souza o projeto de lei Nº 020/76 que autorizou na época, o Poder Executivo a criar reserva biológica Municipal do Poço Bonito, o qual estava em sua gaveta e que fora emprestado pelo ex-secretário. Indagou dos senhores vereadores, se porventura encontrassem em suas gavetas algum projeto, que os devolvessem, motivo pelo qual, teriam que ficar arquivado, sendo a secretaria responsável pelo arquivamento e pela saída de documentos a ela pertinentes, e se necessário fosse um dia preciso consultá-los, a secretaria saberia onde encontrá-los. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 018/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação". Tendo o Vr. Reônidas de Souza Leima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 13 votos; o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 13 votos nesta reunião. ② Foi também submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei Nº 019/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1.234 de 15/04/80". Usou a palavra o Vr. Reônidas de Souza Leima, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três, nesta mesma reunião. Em discussão o pedido de regime de urgência usou a

pronunciamento na reunião anterior, com referência ao projeto em pauta, deixou registrado as suas congratulações ao departamento competente quando nos remeteu um outro projeto, reconhecendo o erro do projeto original. Salientou dizendo o vereador, que naquela oportunidade, levantou uma questão com referência a inclusão no quadro, de funcionários que ainda não tinham os seus cargos criados por lei; posteriormente o departamento competente reconhecendo a falha, mandou um outro já incluindo os dois cargos criados por lei no quadro de funcionários e as respectivos leis. Mas, manuseando novamente o mencionado projeto, disse o vereador, que notou uma dúvida com referência aos cargos de assistentes de gabinete, porque no projeto anterior constavam 3(três) cargos e nesse projeto atual constam 4(quatro) cargos. Indagou do Sr. Presidente ou de algum colega que pudesse lhe informar, se já existiam 4(quatro) cargos criados por lei, no que tange aos cargos de assistentes de gabinete para serem incluídos no quadro de funcionários. Respondeu o Sr. Presidente, que estava em discussão o pedido de regime de urgência. Continuou dizendo o vereador, que manifestou anteriormente favorável ao referido projeto, apenas queria saber, se existia a lei criando os quatro cargos, para votar consciente ao projeto, porque se fosse votado, o regime de urgência com esta dúvida, disse o vereador, que votaria contra o requerimento proposto. Em votação o pedido de regime de urgência, foi aprovado por 12(doze) votos favoráveis e 1 Contrário do Vr. José Santana. Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o Vr. Heloísio Ribeiro dizendo que seria desnecessário a Câmara votar esse projeto, porque o Sr. Prefeito já havia determinado fazer o pagamento do mês de maio, antes que a lei fosse aprovada. Tendo o Vr. Hernani Fiarolla informado ao Vr. José San-

de que não fossem cargo em comissão, o Vr. José Santana solidário ao vereador, manifestou favorável ao presente projeto. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira esclarecendo aos senhores vereadores o que ocorreu a cerca das providências tomadas pelo departamento competente, visto que, êsse mesmo departamento, já tinha um cronograma do trâmite desta lei na Câmara e, êsse departamento, não considerou as sessões que a Câmara deixou de realizar e, houve dessa maneira, a falha na observância dêsse cronograma, porque acreditava o departamento, que nessa época já se podia fazer a fôlha de pagamento, sem causar problemas, uma vez que, êle já estava aprovado e publicado. No entanto, após ser informado dêsse expediente, a Dra Marilene Aparecida Santos - assistente administrativo, oficiou ao Sr. Prefeito comunicando o fato, e é o seguinte o têor do ofício: Êxmo Sr. Prefeito Dr. Maurício Padua Souza. Sr. Prefeito - Tendo-se em vista, que o serviço do pessoal da Municipalidade com minha supervisão, elaborou as fôlhas de pagamento dos funcionários da Municipalidade, referentes ao mês de maio de 1980, foi incluído no aumento que se encontra ainda em tramitação na Câmara Municipal de Barras, através do projeto lei Nº 019/80, solicito de V. Exa, autorização para proceder a restituição da importancia que foi recebida a mais pelos funcionários da Municipalidade, uma vez que, ainda não existe lei autorizativa para o pagamento do aumento. Barras, 20 de junho de 1980. Marilene Aparecida Santos - assistente administrativo. É o despacho do Sr. Prefeito à Dra Marilene = Tomar as providências para restituição - Barras, 20/06/80 - Dr. Maurício Pádua Souza. Então, êsse é o expediente ocorrido na sexta-feira, e realmente, existia no departamento do pessoal, um cronograma que estava sen-

a folha de pagamento sem problemas, porque o projeto estaria autorizado. Como o departamento não tem obrigação de seguir de perto o trabalho da Câmara Municipal, e também por uma falha, êle não foi informado que a Câmara deixou de reunir por duas sessões, êle elaborou de acordo com aquilo que havia programado antes, e no entanto, na mesma sexta-feira, o h. Prefeito tomou conhecimento através dêste expediente e autorizou as providências para restituição. Portanto, os funcionários da Prefeitura Municipal de Barras, estão sendo convidados a fazer a devolução em cheque para que possa ser feita essa regularização e posteriormente receber esta mesma diferença após a aprovação do projeto que está em votação nessa reunião de hoje. Fica portanto os esclarecimentos aos senhores vereadores, que de uma certa forma, estavam informados sôbre a fôlha de pagamento, mas não estavam informados a cerca do expediente que ocorreu naquêle mesmo dia. Usando também a palavra, o Vr. Iraci Candido de Souza pediu para que não computasse o seu voto, porque êle fora beneficiado com êsse aumento. Em votação o projeto lei Nº 019/80 que Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1234 de 15/04/80, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis não computando o voto do Vr. Iraci Candido de Souza. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Enquanto a Comissão de Legislação e Justiça estudasse o projeto lei Nº 021/80 e elaborasse o parecer, o Vr. Sebastião Ferreira solicitou ao h. Presidente a suspensão dos trabalhos por quinze minutos, para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pudesse elaborar o parecer ao projeto de prestação de Contas do Sr. Prefeito referente ao exercício de 1979. A solicitação

rovada por unanimidade de 13 votos. Reiniciada a reuniã
foi novamente feita a chamada que registrou a presen-ça
ça de 14 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente su
meteu a deliberação do plenário em discussão e votação do
s pareceres exarados respectivamente pelas Comissões Di
de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de
de Contas e Serviços Públicos Municipais, um a um, ao se
projeto de lei Nº 021/80 que "Autoriza o Poder Executivo Muni-
cipal a prestar ajuda financeira à Fundação Educa-
cional de Barras, para instalação e implantação do
Curso de Odontologia", os quais foram aprovados por una-
nimidade de 13 votos. Os pareceres exarados respectivamen-
te pela Comissão de Legislação e Justiça e Serviços Pú
blicos Municipais ao projeto de lei Nº 020/80 que "Autoriza
o Poder Executivo Municipal à firmar convênio com o
Clujan - Clube Jovens Amigos da Natureza "Beliza Paiva
Monteiro"; submetidos um a um a deliberação do ple-
nário, foram aprovados por unanimidade de 13 votos.
O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento
e Tomada de Contas ao projeto de prestação de contas do
Sr. Prefeito, referente ao exercício de 1.979, foi aprovado
por unanimidade de 13 votos. Na parte dos oradores ins
os, usou a palavra o Vr. Celônis Ribeiro solicitando que seja en-
viado ofício a COETEL, para que aquela companhia, estude
a possibilidade de urgente melhoria no sinal de televisão
aqui em Barras. O mencionado requerimento, foi deferido
de plano pela Presidência. Usou também a palavra o Vr.
Reyes Cornélio, solicitando que seja enviado ofício de pêsa
mes aos familiares do Sr. André Domingos do Nascimento
e Sr. Paulo Couto. O mencionado requerimento foi deferido
de plano pela Presidência. Disse ainda o Vr. Reyes Cornélio
que era de seu interesse apresentar um requerimento

ciação de algumas matérias que porventura restassem e, ainda
gou do h. Presidente se na última reunião do 1º semestre, seri-
am aprovados todos os projetos. Respondeu o h. Presidente que to-
dos os projetos se encontravam determinados para a Ordem do
Dia da próxima reunião, e consequentemente, as aprovações
dependeriam do plenário. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima
seria desnecessário o requerimento porque a Casa é sobera-
na para deliberar qualquer expediente e, as matérias determi-
nadas para a Ordem do Dia da próxima reunião poderão ser
aprovadas em regime de urgência. Diante do exposto, o verea-
dor deixou de apresentar o seu requerimento. Usou ainda a pa-
lavra o Vr. José Santana, alicerçado pelo inciso VII, do artigo 16
de regimento interno da Casa e nos termos do inciso XXI,
do artigo 77, da Lei Complementar Nº3 de 28 de dezembro de 1972
solicitou ao h. Presidente, se digne requisitar do Executivo Mu-
nicipal, cópias da solicitação dirigida ao INPS em Barras
ou a escalões superiores, no que tange ao requerimento
de parcelamento dos pagamentos, dos débitos da Municipa-
lidade junto ao mencionado orgão. O mencionado requeri-
mento, foi deferido de plano pela Presidência. Finalmente
usou a palavra o Vr. Inaci Bandido de Souza tecendo comentá-
rios com referência ao C.S.U. - Barras. Disse êle que o quadro
do C.S.U., o qual trazia consigo, foi fartamente distribuido
por todo o perimetro urbano da cidade a exatamente um
ano e meio atrás, e a respeito ainda dessa obra, magnífi-
ca por sinal, que deveria ser construída pelas bandas do
Bairro de Nova Barras, um determinado candidato a Repu-
tado Federal conseguiu expressivo número de votos aqui em
Barras, baseada a sua campanha, na construção do Cen-
tro Social Urbano. Pinda por causa daquela campanha
política que tapeou o eleitorado, foi gasto com a verba
destinada a iluminação pública, a extensão de uma

to, iluminando barba-timão e gabiroba; quando existem outros bairros da cidade mergulhados na mais profunda escuridão. Em aparte o VR. Leônidas de Souza Lima deixou registrado o seu protesto contra as palavras ditas pelo VR. Iraci porque êle não concordou com os termos usados pelo vereador, contra o chefe do Poder Executivo. Em aparte disse o VR. Aldair Ferreira que estamos sendo ludibriados por diversas campanhas políticas, inclusive em uma campanha da qual êle participou no Bairro de Nova Barras, foi também prometido por um candidato a Deputado Federal, Presidente da CARPE naquela época um grupo escolar para o bairro de Nova Barras e até hoje nada. Da mesma forma o C.S.U. foi prometido, mas êle acredita que não foi prometido por deputado, porque o C.S.U. é obra do govêrno, e a Prefeitura ao que tudo nos indica, cumpriu com a sua parte para instalação dessa obra naquele populoso bairro, onde inclusive foi doado um terreno para a construção do C.S.U.; mas não é a Prefeitura quem vai construir, é o Govêrno do Estado e, a Prefeitura cumpriu com a parte exigida pelo govêrno de levar a iluminação pública para o referido bairro. Nós estamos sendo ludibriados por êsse Govêrno que já inaugurou o C.S.U. em Uberaba e Uberlândia recentemente, e praticamente o nosso está arquivado, está engavetado. Continuou dizendo o VR. Iraci que Barras então, está sendo relegada a plano secundário, é na construção das casas populares, é na construção do C.S.U. e na recuperação asfáltica do trecho de rodovia Barras-Fernão Dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 020/80 que "Autoriza o Poder Executivo

Amigos da Natureza "Beliza Paiva Pomeiro"; ② Projeto lei Nº 021/80 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar ajuda financeira a Fundação Educacional de Barras, para instalação e implantação do Curso de Odontologia"; ③ Projeto de Prestação de Contas do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 1.979, e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

PRESIDENTE: José Lopes da Silva
VICE PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: Leonidas de Souza Lima

Hermani Giarola

Jesus Rezende Pereira

no cargo

---

Ata da quinta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos trinta dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Hermani Giarolla, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Janot Ferreira de Andrade, Aldair Ferreira, Reyres Cornélio, Heloíris Ribeiro, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, José Santana, Ulisses Cerqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores